

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar a documentação de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços nº. 014/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.871.422/0001-44**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 258.344,41** (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme consta em Ata, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação, objetivando a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2020, em favor da empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 258.344,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 27 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 347/2020, objeto da Tomada de Preços nº 014/2020, com a empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 258.344,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), cujo contrato terá duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 27 de outubro de 2020. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.